

Prefeitura Municipal de Itabaianinha-SE

Quarta-feira • 10 de março de 2021 • Ano III • Edição Nº 1167

SUMÁRIO



PROCURADORIA
ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 058/2021)
DECRETO (№ 059/2021)
DECRETO (Nº 060/2021)
PORTARIA (Nº 079/2021)
PORTARIA (Nº 080/2021) (
PORTARIA (Nº 081/2021)
PORTARIA (Nº 082/2021)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TOMADA DE PREÇOS № 156/2021)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N $^{\circ}$ 03/2021) 1 1
EXTRATO (CONTRATO Nº 145/2021)
EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2021)
EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2021)
EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2021)
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2021)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 058/2021)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 058/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
NILTON RIBEIRO CARVALHO	0216794366SSP/BA	135.170.825-20	CCE-I	Secretário de
				Administração e
				Planejamento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar — Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

DECRETO (Nº 059/2021)



DECRETO Nº 059/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Revoga a nomeação, por delegação do Secretário de Finanças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 825, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação por delegação, do Senhor **NILTON RIBEIRO CARVALHO**, sob matricula nº 3239, do cargo interino de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o decreto 021, de 27 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO (Nº 060/2021)



"Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias da Conselheira Tutelar Nubia Rodrigues dos Santos de 30 dias;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 935, de

15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o ofício nº 007, datado de 10 de março de 2021, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, em que solicita a nomeação do suplente de Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do certame realizado em 06 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data para exercer o cargo de conselheiro tutelar o suplente abaixo relacionado:

SERVIDOR	RG	CPF
IVAN NASCIMENTO MOREIRA	3.439.829-5 SSP/SE	059.775.795-00

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos até a data de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peicoto,\ n^{o}\ 27,\ 1^{o}\ Andar\ ,\ Centro.,\ CEP\ 49290-000\ \ CNPJ/MF\ n^{o}\ 13.098.181/0001-82\ -\ Itabaianinha\ -\ Sergipe$

PORTARIA (Nº 079/2021)



PORTARIA Nº <u>079</u>/2021 DE <u>10</u> DE MARÇO DE 2021

"Renova cessão de Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

de Cristinápolis/SE; CONSIDERANDO o oficio GP – 04/2020, oriundo da Prefeitura Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - - Renova cessão da servidora efetiva MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2784, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 2014330-3 SSP/SE, CPF nº 011.482.135-62 para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Cristinápolis/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a data de 18 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

PORTARIA (Nº 080/2021)



PORTARIA Nº <u>0 80</u>/2021 DE <u>10</u> DE MARÇO DE 2021

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora efetiva JOILZA EUZÉBIO GUIMARÃES, Assistente Administrativo, sob matricula nº 2131, portadora do RG nº 1.327.213 SSP/SE, CPF nº 930.505.505-20, com ônus para esse órgão de destino, para desempenhar suas funções junto ao Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Art.2º - Essa Cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 02 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

PORTARIA (Nº 081/2021)



PORȚARIA N° 08 1/2021 DE 10DE MARÇO DE 2021

"Cessão de Servidor, sob a forma de permuta".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a celebração do Convenio de Permuta de Servidores entre os Municípios de Itabaianinha e de Tobias Barreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, na forma de permuta, ELENILZA CARVALHO SANTOS, professora N-I, sob matrícula nº 1804, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1008769 SSP/SE, CPF nº 476.284.055-68, com ônus para o órgão de destino, para continuar desempenhando suas funções junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Parágrafo Único – A permuta de que trata o caput deste artigo tem como contrapartida a cessão de MARIA GORETE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 891.065 SSP/SE, CPF nº 589.422.465-91, professor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete/@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 082/2021)



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º08 2/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3973, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como fiscal do contrato nº 097/2021, até a vigência final do contrato.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Ciente em: <u>10103121</u>

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 156/2021; Processo: Tomada de Preços 09/2021; Objeto: Reforma da Praça Tennysson Fontes Souza; Contratada: SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI; Valor: R\$ 799.009,86 (setecentos e noventa e nove mil, nove reais e oitenta e seis centavos); Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS; Ação: 1048 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Número do empenho: 806/2021.

Itabaianinha (SE), 23 de Fevereiro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2021)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE** comunica aos interessados e participantes **do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021** referente à *Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos listados na Revista ABCFARMA (Éticos), destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Forr	ecedor :	DUQ	UE E TRINDADE LTDA - 32.860.124/0001-33						
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO: 01 — ÉTICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	ABC FARMA	ABC FARMA	15,50 %	15,50 %	14,00 %	14,00 %
						Adjudio	ototal cado: 50 %	Subtotal Orçado: 14,00%	

		TOTAL GERAL DO PROCESSO
Economia %	Total Orçado	Total Adjudicado
10,71%	14,00 %	15,50 %

Itabaianinha - Sergipe, 09 de Março de 2021

FELIPE DOS SANTOS CRUZ PREGOEIRO

EXTRATO (CONTRATO Nº 145/2021)



ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

CONTRATO Nº: 145/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Stefani Oliveira do Nascimento – CPF: 080.768.405-89.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4, § 1°, da Lei Federal 13.979/20.

PARECER JURÍDICO Nº: 28/2021.

RATIFICADO EM: 03 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 03 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 05.03.2021 e encerrado dia 04.06.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail <u>licitacaosaudeinn@gmail.com</u>.

Itabaianinha/SE, 05 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2021)



ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

CONTRATO Nº: 146//2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Ricardo Felix dos Santos – CPF: 068.830.705-16.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4, § 1°, da Lei Federal 13.979/20.

PARECER JURÍDICO Nº: 29/2021.

RATIFICADO EM: 03 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 03 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 05.03.2021 e encerrado dia 04.06.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail <u>licitacaosaudeinn@gmail.com</u>.

Itabaianinha/SE, 05 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

EXTRATO (CONTRATO Nº 147/2021)



ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

CONTRATO Nº: 147/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Josilaine Lourenço dos Santos – CPF: 428.011.188-00.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID.
CAMENTÁRIA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO NATUREZA SUBELEMENTO FONTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4, § 1°, da Lei Federal 13.979/20.

PARECER JURÍDICO Nº: 30/2021.

RATIFICADO EM: 03 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 03 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 05.03.2021 e encerrado dia 04.06.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 05 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

EXTRATO (CONTRATO № 148/2021)



ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

CONTRATO Nº: 148/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Genival Cardoso dos Santos – CPF: 066.789.365-23.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4, § 1º, da Lei Federal 13.979/20.

PARECER JURÍDICO Nº: 31/2021.

RATIFICADO EM: 03 de Março de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 03 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 05.03.2021 e encerrado dia 04.06.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 05 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2021)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos listados na Revista ABCFARMA (Éticos), destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

For	necedor	: DUG	QUE E TRINDADE LTDA - 32.860.124/0001-3	33							
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 01 — ÉTICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	ABC FARMA	ABC FARMA	15,50 %	15,50 %	14,00 %	14,00 %	0,00	-1,50
						Subtotal Adju	dicado 1 5,50 %	Subtotal O	rçado: 14,00%	10,71%	R\$ -1,50

	TOTAL GERAL DO PROCESSO						
Economia RS	Economia %	Total Orçado	Total Adjudicado				
-1,50	10,71%	14,00 %	15,50 %				

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaianinha-SE, 09 de Março de 2021

INGRID ALICIA LIMA FONSECA SEC. MUN. DE SAÚDE